



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.087, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Praça Eloi Costa Campos Júnior o logradouro localizado na confluência da Avenida Leopoldo de Bulhões com a Avenida Alfredo Nasser, no Conjunto Vera Cruz I.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça Eloi Costa Campos Júnior o logradouro localizado na confluência da Avenida Leopoldo de Bulhões com a Avenida Alfredo Nasser, no Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Sena.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003331-3

SEI Nº 2890136v1